CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100 – Galeria Itália - CEP 87160-000
contato@cmmandaguacu.pr.gov.br Fone (44) 3245-1545

REQUERIMENTO Nº 018/22 Apresentado em 07/03/2022

PROTOCOLO Nº 103/2022

Autoria dos Vereadores: Fabricio Cesar Martelozzi, Flavio Lopes Pinheiro e Karina de Fatima Grossi

TEOR DO REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

Os Vereadores que subscrevem o presente, nos termos regimentais vigentes, **REQUEREM** a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, solicitando determinar à Secretaria Municipal competente da Administração Municipal, informar a este Poder Legislativo quais foram os critérios e a metodologia utilizada pela empresa terceirizada que realizou o laudo de insalubridade, em todos os locais onde estão lotados os servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

REQUEREM ainda que seja esclarecido o motivo dos profissionais atendentes e berçaristas dos Centros Municipais de Educação Infantil, não receberem o adicional de insalubridade.

JUSTIFICATIVA

Os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT visam garantir a integridade física da equipe de trabalho no ambiente ocupacional. Através de equipe técnica específica realizam atividades que promovem a saúde do trabalhador, realizando o mapeamento dos locais que podem oferecer riscos devido a existência de agentes químicos, físicos e biológicos, no caso da insalubridade.

Temos conhecimento que uma empresa terceirizada realizou esse mapeamento e estabeleceu os locais insalubres, pela existência dos agentes acima mencionados, estabelecendo a graduação de risco, ou seja, alto, médio ou baixo, com os respectivos percentuais de 40%, 20% e 10%.

Não obstante, os atendentes das CMEIs e os berçaristas não recebem esse adicional, motivo pelo qual formulamos o presente pleito.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 07 de março de 2022.

Fabricio Cesar Martelozzi
Vereador

Flavio Lopes Pinheiro
Vereador

Karina de Fatima Grossi
Vereadora

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO
07/03/22

PRESIDENTE